



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **157/2020**

Data do protocolo: 09/07/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 11/08/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Residencial Vale Verde, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 002
PRCC. 20412.0
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 0158/2020

Em 9 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e dá outras providências.

No ponto, a propositura ora apresentada visa a incluir no orçamento dotação que permita a utilização de recursos financeiros transferidos da Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Araraquara, oriundo de proposta de Emenda Parlamentar junto ao Orçamento Geral do Estado (OGE), como demonstramos abaixo:

PROPOSTA Nº 2020.60. 19830

Resolução SS nº 94, de 26 de junho de 2020

Ação: Construção do PSF do Bairro Vale Verde de Araraquara

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Proposta de Emenda Parlamentar do Deputada Estadual Márcia Lia (PT), para a construção de Unidade de Saúde da Família junto ao Residencial Vale Verde.

Há muito se sabe da necessidade de instalação/construção de uma Unidade de Saúde da Família no Residencial Vale Verde – bairro composto por aproximadamente 20.000 (vinte mil) pessoas, que têm como único local de atendimento a UPA Vale Verde, que, por sua característica e finalidade (atendimento de urgência e emergência), não se propõe a acompanhar e tratar cotidianamente a população.

Desta feita, com os recursos da referida Emenda Parlamentar, e com a abertura do crédito ora solicitado, poder-se-á abrir ao procedimento licitatório para uma obra de enorme relevância para o município de Araraquara.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

15:40 09/07/2020 004147 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



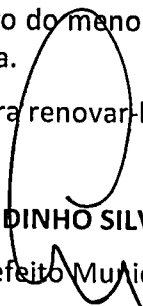
FLS. 003
PROC 204/120
C.M. Adin

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 204/20
C.M. Ad. 20

PROJETO DE LEI Nº **157/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades De Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTES DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos financeiros vinculados à saúde, mediante Emenda Parlamentar Estadual sob nº 2020.60.19830 – Resolução SS nº 94, de 26 de junho de 2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de julho de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 127 – DOE – 27/06/20 - seção 1 – p.24

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-94, de 26-06-2020

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde - Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS no Estado de São Paulo - decorrentes de Demandas Governamentais, a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19 (Novo Coronavírus) e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população com a adoção de ações para o enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS;
- o Decreto 64.879, de 20-03-2020 que reconhece que o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Covid-19 atinge o Estado de São Paulo;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995 que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que em seu art. 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995 que, no art. 49, dispõe que os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde serão depositados no Fundo de Saúde de cada esfera de governo e movimentados pela Direção do SUS correspondente;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995 que prevê, no art. 50, parágrafo 3º, o financiamento das ações e serviços de saúde por intermédio de transferências do Estado aos Municípios em situações emergenciais ou de calamidade pública na área de saúde;
- a Lei Complementar 204, de 20-12-1978, regulamentada pelo Decreto 40.200, de 18-07-1995, com as alterações posteriores que prevê no art. 4º, VI a possibilidade de aplicação de recursos do Fundes no atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art. 1º, prevê a as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica,

Resolve:

Artigo 1º - Deverão ser repassados recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, no montante de R\$ 20.220.000, conforme descrito no Anexo I que integra a presente Resolução, em parcela única, de forma direta, para auxílio ao enfrentamento da epidemia por Covid-19.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única, vinculada sua utilização pelos Gestores Municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde, nas ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus - Covid-19.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal apresentar à Secretaria Estadual da Saúde, o Relatório de Gestão Anual, contemplando as ações realizadas no enfrentamento à epidemia do Coronavírus para efeito de prestação de contas, com destaque.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLS. 006
 PROC. 204/20
 C.M. *Adiano*

Anexo I
 (a que se reporta a Resolução SS- 94, de 26-06-2020)

ITEM Nº	DEMANDA	OBJETO	BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO	VALOR
1	2020.33.19776	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	Américo de Campos	R\$ 50.000
2	2020.13.19803	Custeio	Prefeitura Municipal de Amparo	Amparo	R\$ 100.000
3	2020.81.19780	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Anhembi	Anhembi	R\$ 100.000
4	2020.69.19690	Custeio	Prefeitura Municipal de Anhumas	Anhumas	R\$ 100.000
5	2020.69.19718	Custeio	Prefeitura Municipal de Aparecida	Aparecida	R\$ 100.000
6	2020.69.19699	Custeio	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra	Araçoiaba da Serra	R\$ 100.000
7	2020.33.19777	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Arandú	Arandu	R\$ 50.000
8	2020.60.19830	Construção do Psf no Bairro Vale Verde em Araraquara	Prefeitura Municipal de Araraquara	Araraquara	R\$ 1.000.000
9	2020.40.19807	Custeio na Área de Saúde	Prefeitura Municipal de Artur Hogueira	Artur Hogueira	R\$ 120.000
10	2020.58.19829	Aquisição de Veículo Modelo Van para a Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Arujá	Arujá	R\$ 100.000
11	2020.33.19743	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Avaí	Avaí	R\$ 50.000
12	2020.33.19773	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Bastos	Bastos	R\$ 50.000
13	2020.33.19741	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Bauru	Bauru	R\$ 100.000
14	2020.122.19719	Custeio	Fundo Municipal de Saúde de Bebedouro	Bebedouro	R\$ 200.000
15	2020.69.19696	Custeio	Prefeitura Municipal de Boituva	Boituva	R\$ 100.000
16	2020.33.19756	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Cabália Paulista	Cabália Paulista	R\$ 50.000
17	2020.57.19789	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	Campos do Jordão	R\$ 100.000
18	2020.69.19684	Custeio	Prefeitura Municipal de Cananéia	Cananéia	R\$ 100.000
19	2020.57.19790	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Canas	Canas	R\$ 100.000
20	2020.69.19702	Custeio	Prefeitura Municipal de Cerquillo	Cerquillo	R\$ 100.000
21	2020.13.19804	Custeio	Prefeitura Municipal de Conchal	Conchal	R\$ 100.000
22	2020.33.19774	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	Cordeirópolis	R\$ 50.000
23	2020.57.19797	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Cravinhos	Cravinhos	R\$ 100.000
24	2020.57.19791	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Cruzeiro	R\$ 100.000
25	2020.61.19779	Obra na Ubs Vila Nova Conquista no Município de Diadema - Sp	Prefeitura Municipal de Diadema	Diadema	R\$ 140.000
26	2020.69.19701	Custeio	Prefeitura Municipal de Eldorado	Eldorado	R\$ 100.000
27	2020.95.19819	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu das Artes	Embu das Artes	R\$ 500.000
28	2020.95.19802	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu das Artes	Embu das Artes	R\$ 1.200.000
29	2020.69.19724	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	R\$ 100.000
30	2020.19.19787	Custeio	Prefeitura Municipal de Estrela D'oeste	Estrela D'oeste	R\$ 300.000
31	2020.67.19813	Custeio	Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista	Euclides da Cunha Paulista	R\$ 100.000
32	2020.33.19770	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Fernão	Fernão	R\$ 50.000
33	2020.82.19765	Custeio	Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	R\$ 500.000
34	2020.41.18508	Custeio	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	Franco da Rocha	R\$ 1.000.000
35	2020.72.19816	Custeio	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	Franco da Rocha	R\$ 300.000
36	2020.91.19817	Custeio	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	Franco da Rocha	R\$ 400.000
37	2020.33.19771	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Gália	Gália	R\$ 50.000
38	2020.33.19775	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal	Gastão Vidigal	R\$ 50.000
39	2020.67.19768	Custeio	Prefeitura Municipal de Glicério	Glicério	R\$ 50.000
40	2020.122.19715	Custeio	Fundo Municipal de Saúde de Guaiçara	Guaiçara	R\$ 100.000
41	2020.58.19827	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal do Bairro dos Pimentas	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Guarulhos	R\$ 100.000
42	2020.41.19809	Custeio	Prefeitura Municipal de Hortolândia	Hortolândia	R\$ 1.400.000
43	2020.69.19704	Custeio	Prefeitura Municipal de Ibiúna	Ibiúna	R\$ 100.000
44	2020.17.19821	Reforma e Ampliação do Centro de Atendimento e Especialidades - Cae	Prefeitura Municipal de Iepê	Iepê	R\$ 150.000
45	2020.57.19792	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Igaratá	Igaratá	R\$ 100.000
46	2020.69.19687	Custeio	Prefeitura Municipal de Iguape	Iguape	R\$ 100.000
47	2020.67.19745	Custeio	Prefeitura Municipal de Ilha Comprida	Ilha Comprida	R\$ 100.000
48	2020.69.19694	Custeio	Prefeitura Municipal de Iporanga	Iporanga	R\$ 100.000
49	2020.69.19725	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra	Itapeverica da Serra	R\$ 100.000

50	2020.69.19728	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapetininga	Itapetininga	R\$ 100.000
51	2020.54.19825	Tem por Finalidade de a Realização de Obras de Reformas Nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itaquaquecetuba	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	R\$ 500.000
52	2020.95.19801	Custeio	Prefeitura Municipal de Jacupiranga	Jacupiranga	R\$ 200.000
53	2020.86.19337	Custeio	Prefeitura Municipal de Jales	Jales	R\$ 100.000
54	2020.57.19793	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Jambéiro	Jambéiro	R\$ 100.000
55	2020.7.18528	Custeio	Prefeitura Municipal de Joanópolis	Joanópolis	R\$ 100.000
56	2020.6.19769	Custeio	Prefeitura Municipal de Jundiá	Jundiá	R\$ 100.000
57	2020.69.19698	Custeio	Prefeitura Municipal de Juquiá	Juquiá	R\$ 100.000
58	2020.57.19794	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Lagoinha	Lagoinha	R\$ 100.000
59	2020.67.19811	Custeio	Prefeitura Municipal de Leme	Leme	R\$ 100.000
60	2020.86.19155	Custeio	Prefeitura Municipal de Lins	Lins	R\$ 100.000
61	2020.69.19709	Custeio	Prefeitura Municipal de Luís Antonio	Luís Antonio	R\$ 100.000
62	2020.33.19753	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Magda	Magda	R\$ 50.000
63	2020.122.19717	Custeio	Fundo Municipal de Saúde de Magda	Magda	R\$ 50.000
64	2020.69.19706	Custeio	Prefeitura Municipal de Mairinque	Mairinque	R\$ 100.000
65	2020.122.19721	Custeio	Fundo Municipal de Saúde de Meridiano	Meridiano	R\$ 50.000
66	2020.6.19472	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Mirassol	Mirassol	R\$ 100.000
67	2020.26.19822	Aquisição de Aparelho de Radiografia para a Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Santa Marta e Despesas com Gestão Sobre o Valor	Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu	Mogi Guaçu	R\$ 80.000
68	2020.3.19722	Custeio	Prefeitura Municipal de Monte Mor	Monte Mor	R\$ 490.000
69	2020.33.19738	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Monte Mor	Monte Mor	R\$ 100.000
70	2020.69.19686	Custeio	Prefeitura Municipal de Nantes	Nantes	R\$ 100.000
71	2020.58.19828	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Nova Campina	Nova Campina	R\$ 100.000
72	2020.6.19486	Custeio	Prefeitura Municipal de Olímpia	Olímpia	R\$ 100.000
73	2020.31.19805	Materiais e Insumos Hospitalares	Prefeitura Municipal de Osasco	Osasco	R\$ 500.000
74	2020.7.18527	Custeio	Prefeitura Municipal de Ourinhos	Ourinhos	R\$ 500.000
75	2020.122.19713	Custeio	Fundo Municipal de Saúde de Palmital	Palmital	R\$ 100.000
76	2020.69.19691	Custeio	Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu	Pariqueira-Açu	R\$ 100.000
77	2020.69.19685	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo	Pedro de Toledo	R\$ 100.000
78	2020.95.19800	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo	Pedro de Toledo	R\$ 600.000
79	2020.33.19746	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Pereira Barreto	Pereira Barreto	R\$ 50.000
80	2020.69.19714	Custeio	Prefeitura Municipal de Peruibe	Peruibe	R\$ 100.000
81	2020.67.19815	Custeio	Prefeitura Municipal de Piquerobi	Piquerobi	R\$ 100.000
82	2020.122.19720	Custeio	Fundo Municipal de Saúde de Poloni	Poloni	R\$ 50.000
83	2020.67.19754	Custeio	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	Porto Ferreira	R\$ 100.000
84	2020.67.19812	Custeio	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	Porto Ferreira	R\$ 100.000
85	2020.69.19711	Custeio	Prefeitura Municipal de Potim	Potim	R\$ 100.000
86	2020.57.19795	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Queluz	Queluz	R\$ 100.000
87	2020.73.19833	Aquisição de Equipamento	Prefeitura Municipal de Rafard	Rafard	R\$ 60.000
88	2020.69.19693	Custeio	Prefeitura Municipal de Ribeira	Ribeira	R\$ 100.000
89	2020.69.19688	Custeio	Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios	Ribeirão dos Índios	R\$ 100.000
90	2020.69.19712	Custeio	Prefeitura Municipal de Roseira	Roseira	R\$ 100.000
91	2020.73.19832	Aquisição de Equipamento - Aparelho de Vídeo de Endoscopia	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'oeste	Santa Bárbara D'oeste	R\$ 80.000
92	2020.69.19707	Custeio	Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras	Santa Cruz das Palmeiras	R\$ 100.000
93	2020.67.19735	Custeio	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 100.000
94	2020.57.19796	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 100.000
95	2020.69.19723	Custeio	Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí	Santópolis do Aguapeí	R\$ 100.000
96	2020.58.19826	Obras para Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila São Pedro	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	R\$ 200.000
97	2020.30.19806	Custeio	Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista	São José da Bela Vista	R\$ 150.000
98	2020.72.19831	Aquisições de Equipamentos para UBS's (Eduardo Romano Rescillian, Humberto Gastão Bodra, Carlos Gentile e Luar do Sertão - Valo Velho)	Prefeitura Municipal de São Paulo	São Paulo	R\$ 400.000
99	2020.57.19798	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Sertãozinho	R\$ 100.000
100	2020.86.19358	Custeio	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Sorocaba	R\$ 100.000
101	2020.67.19814	Custeio	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio	R\$ 100.000
102	2020.94.19818	Custeio	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio	R\$ 50.000
103	2020.33.19778	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Torre de Pedra	Torre de Pedra	R\$ 50.000
104	2020.57.19799	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Tremembé	Tremembé	R\$ 2.000.000
105	2020.69.19716	Custeio	Prefeitura Municipal de Tremembé	Tremembé	R\$ 100.000
106	2020.41.18509	Custeio	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	R\$ 100.000
107	2020.33.19772	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Ubrajara	Ubrajara	R\$ 50.000
108	2020.33.19743	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Uru	Uru	R\$ 50.000
109	2020.47.19843	Custeio	Prefeitura Municipal de Araçariçuama	Araçariçuama	R\$ 200.000

FLS. 007

PROC. 2041/20

C.M. Adina



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 204/20
C.M. Adm. 2

DESPACHOS

Processo nº 204/2020

Senhor Presidente,


Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 09 JUL 2020	Prazo para apreciação: 11 AGO 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 10 de julho de 2020.  VALDEMAR MÁRTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 13 JUL. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



PARECER N°

227

/2020

Projeto de Lei nº 157/2020

Processo nº 204/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Residencial Vale Verde, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 14 JUL. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

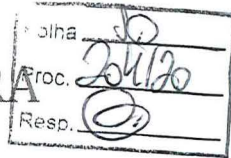


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



PARECER Nº 143 /2020

Processo nº 204/2020

Projeto de Lei nº 157/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Residencial Vale Verde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 JUL. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	11
Proc.	204/20
Reso.	

PARECER Nº

067

/2020

Projeto de Lei nº 157/2020

Processo nº 204/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Residencial Vale Verde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

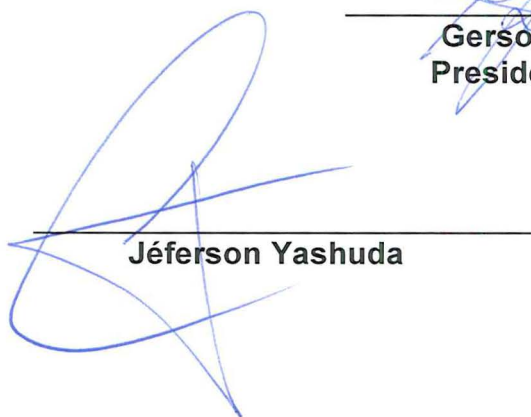
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 14 JUL. 2020



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	12
Proc.	204/2020
Resp.	[Signature]

678

Requerimento Número _____/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 14 JUL. 2020

[Signature]

Presidente

PROCESSO nº 204/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 157/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Residencial Vale Verde, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 161ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 JUL. 2020

[Signature]

PAULO LANDIM
Vereador

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 14 JUL 2023

Paulo André
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo André

Nos termos do artigo 266, do Regimento Interno

Araraquara, 14 JUL 2023

Paulo André
Presidente

OCAVOR A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 169/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 157/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:


02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades De Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos financeiros vinculados à saúde, mediante Emenda Parlamentar Estadual sob nº 2020.60.19830 – Resolução SS nº 94, de 26 de junho de 2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de julho de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	19
Proc.	204/20
Resp.	O.

Ofício nº 92/2020-DL

Araraquara, 14 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos atinentes aos projetos aprovados na sessão ordinária realizada nesta data, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
164/2020	123/2020	Cria o Diploma Mérito de Futebol Amador “Olivério Bazzani Filho”, a ser entregue anualmente, no mês de dezembro, aos atletas, ou dirigentes e outras personalidades que se destacaram no ano, e dá outras providências.
165/2020	151/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Robofer Comércio de Produtos Metálicos Ltda., e dá outras providências.
166/2020	152/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município a Tools GKW Fabricação de Ferramentas Ltda., e dá outras providências.
167/2020	155/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
168/2020	156/2020	Denomina Rua Victória Carolina de Almeida via pública do Município.
169/2020	157/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
170/2020	158/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.310, de 2 de julho de 2020, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EA0 Nº 027/2020

Em 23 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
929	20/07/2020	156/2020	002/2020
930	20/07/2020	155/2020	011/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.997	15/07/2020	165/2020	151/2020
9.998	15/07/2020	166/2020	152/2020
9.999	15/07/2020	167/2020	155/2020
10.000	15/07/2020	164/2020	123/2020
10.001	15/07/2020	169/2020	157/2020
10.002	15/07/2020	170/2020	158/2020
10.003	15/07/2020	168/2020	156/2020
10.004	17/07/2020	163/2020	121/2020
10.005	21/07/2020	171/2020	160/2020
10.006	21/07/2020	172/2020	161/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 204/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.001, DE 15 DE JULHO DE 2020
Autógrafo nº 169/2020 – Projeto de Lei nº 157/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de julho de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades De Saúde	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
FONTES DE RECURSO	02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos financeiros vinculados à saúde, mediante Emenda Parlamentar Estadual sob nº 2020.60.19830 – Resolução SS nº 94, de 26 de junho de 2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de julho de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").